

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 38/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.014471/2022-11

Interessado: Comissão de Ética

A VICE PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 392^a reunião, sendo a 181^a sessão em caráter ordinário, realizada em 11 de abril de 2025, após discutir o **ASSUNTO 11/2025**- Processo: 23086.014471/2022-11, o Conselho aprovou, por ampla maioria (trinta e sete votos favoráveis), registrando-se um voto contrário, o inteiro teor da Minuta de Resolução que altera o Regimento Interno da Comissão de Ética da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e revoga a Resolução n.º 27 - Consu, de 02 de setembro de 2011.

Encaminha à PGF/UFVJM e solicita a emissão de parecer jurídico no que tange à conformidade do Documento 1737701, com o Estatuto da UFVJM, Regimento Geral e Leis pertinentes.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 16/04/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1737709** e o código CRC **EF1F42A5**.